

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2006
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes, acerca dos recursos destinados à 19^a Unidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre (Dnit), Estado de Mato Grosso do Sul, para realizar obras de manutenção das rodovias federais no estado.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro dos Transportes, as seguintes informações:

1. A relação dos trechos das Rodovias Federais no Estado de Mato Grosso do Sul a serem abrangidos pela Operação “Tapa-Buracos”;
2. A relação das empresas que já estão executando e as que executarão a Operação “Tapa-Buracos” no Estado de Mato Grosso do Sul;
3. Os motivos pelo qual a 19^a Unidade do Dnit cancelou o empenho de R\$ 3,99 milhões destinados pela Operação “Tapa Buracos” em 21.02.2006?
4. Quais trechos das estradas federais seriam atendidas com essa verba, as respectivas empresas que executariam os trabalhos, os valores pagos a cada empresa, bem como se houve ou não processo licitatório para suas contratações?
5. Foram destinados outros recursos da Operação Tapa Buracos ao Estado de Mato Grosso do Sul? Se foram, quais empresas foram contempladas e os respectivos valores?
6. Quais os motivos pela qual a 19^a Unidade do Dnit, após

ter cancelado o empenho de R\$ 3,99 milhões em fevereiro de 2006, ter, em 30 de março requerido o empenho de R\$ 3,39 milhões para a recuperação das rodovias federais?

7. Quais trechos das estradas federais de Mato Grosso do Sul serão beneficiadas por esse novo aporte de recursos?

8. Quais empresas realizarão essas obras?

9. Qual o valor repassado a cada empresa, se houve ou não processo licitatório?

JUSTIFICAÇÃO

Em dezembro de 2005, o Governo Federal, através da Medida Provisória 266/2005, abriu crédito extraordinário de R\$ 673,6 milhões para os ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades.

Esta ação iniciou a Operação Tapa Buraco, em várias estradas federais do Brasil, apesar de ser contestada por alguns setores da sociedade civil.

A liberação de grande parte desses recursos ocorreu sem o devido processo licitatório, causando-nos espanto e preocupação, já que os créditos extraordinários apenas são abertos em situações extremas, imprevisíveis e urgentes.

Portanto, se em algumas dessas estradas já havia obra iniciada, não há que se falar em situação extrema, imprevisível ou urgente.

Nossa preocupação alhures externada mostra-se a cada dia um fato mais concreto.

Para o Estado de Mato Grosso do Sul, estavam previstos e já empenhados o valor de R\$ 3,99 milhões, para a recuperação de oito trechos nas BR's 158, 163, 262 e 267.

Porém, após dois meses do lançamento da Operação Tapa Buracos, no dia 21 de fevereiro, o coordenador geral Departamento Nacional de Infra-Estrutura (Dnit), Marcelo Miranda, enviou ofício ao diretor-geral do órgão, informando que as rodovias federais de Mato Grosso do Sul não necessitavam de obras emergenciais, pedindo ainda, que os recursos destinados a sua unidade (19^a) fossem repassados a outros Estados.

Em 30 de março, surpreendentemente o coordenador-geral da 19^a Unidade, enviou um telefax ao Dnit, solicitando o lançamento de empenho no valor de R\$ 3,39 milhões para a recuperação das mesmas rodovias federais, antes contempladas pela MP 266/2005, de 30 de dezembro de 2005.

Este pedido feito pela unidade de Mato Grosso do Sul foi contemplado no dia 5 de abril, pela Portaria 357 do Dnit, que ao todo, destinou R\$ 171 milhões para a manutenção da malha rodoviária federal.

Os novos investimentos para a recuperação da malha rodoviária federal no Estado de Mato Grosso do Sul contemplarão 16 trechos ao invés dos 08 anteriormente previstos.

A justificativa usada para esse novo pedido de aporte de recursos para a manutenção da malha rodoviária federal se deve em razão do grande volume de chuvas ocorrido no final de fevereiro e março deste ano, tendo com isso, danificado as estradas.

Porém, num dos trechos a ser recuperado, no município de São Gabriel do Oeste, os dados de precipitações pluviométricos já constatavam número acima da média, desde novembro e dezembro de 2005.

Isso mostra que o problema da chuva já era conhecido pela unidade estadual, e mais, fator aguardado para os meses seguintes.

Portanto, desde a Medida Provisória 266/2005, a coordenadoria-geral do Dnit de Mato Grosso do Sul conhecia a real situação das estradas federais, ou seja, que tão logo necessitariam de obras de recuperação e manutenção.

O que nos causa preocupação é o fato desses recursos serem empregados sem a abertura do devido processo de licitação, sendo repassados a empresas que já possuem contratos com a administração pública.

O caso aqui noticiado, do pedido de cancelamento de recursos para a recuperação e manutenção das rodovias federais de Mato Grosso do Sul e, após 40 dias, requerê-los novamente, causa no mínimo estranheza, pois, essas verbas serão usadas nas mesmas rodovias antes contempladas.

Dessa forma, nossa interferência é em razão da manutenção dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência da administração pública.

Este é o fulcro do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de maio de 2006.

Deputado Geraldo Resende – PPS/MS